

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Incl. 5-9

Processo CEE N° - 1056/69

I N D I C A Ç ã O N° 139/73

Aprovada por Deliberação

e m 05/09/1973

INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU

ASSUNTO : Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento de Kunie Iabuki.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto Estadual nº 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE N° 1056/69, em nome de Kunie Iabuki que trata da realização da defesa de tese de Doutorado em Ciências junto ao Departamento de Patologia, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu e, examinando o relatório a que se refere o Artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento de defesa de tese e INDICA ao Egrégio Conselho Pleno a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Dr. Mário Rubens G. Montenegro - Prof. Titular FCMB de Botucatu.
2. Dr. Thales de Brito - Prov. Liv. Docente- FM da USP
3. Dr. Carlos da Silva Lacaz- Prof. Tit. Inst. Ciêc. Biom. USP
4. Dr. Celeste Fava Netto- Prof. Adj- Inst. Ciênc. Biom - USP
5. Dr. Rudolf U. Hutzler- Prof. Ass. Dr. FM da USP

SUPLENTE

1. Dr. Domingos Alves Meira - Prof. Titular FCMB de Botucatu
2. Dr. Gilberto Moreno - Prof. Titular - FCMB de Botucatu

Presentes os nobres Conselheiros:

Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Rivadávia Marques Júnior, Wladimir Pereira, Paulo Gomes Romeo e Olavo Baptista Filho.

Sala das sessões , em 5/9/73

a) Cons. Moacyr E.M. Vaz Guimarães - Presidente